



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 009/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024 (PLO nº 014/2024).

Relator: Vereador Luís César dos Santos

1 – EXPOSIÇÃO

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria dos Vereadores Dirceu Sverzuti, Almir Roberto e Everton Alves Ferreira que visa instituir programa de capacitação de servidores públicos para poderem melhor atender pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

A CCJR deu parecer pela admissibilidade.
É a síntese.

2 – DISCUSSÃO

Deve a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “a”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de serviços públicos municipais da administração direta ou indireta.

Sou favorável à aprovação do PLO, nos termos de sua redação original.

Em verdade, o escopo deste projeto é permitir que os servidores públicos de todos os ramos da Administração, possam, caso queiram receber capacitações voltadas ao atendimento das pessoas com autismo.

Como é manifesto, é conveniente e oportuna a imediata aprovação, como forma de contribuir para o aprimoramento do currículo dos servidores de nossa cidade.

3 – CONCLUSÃO

Sou pela aprovação no mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno de nosso Legislativo Municipal.

Echaporã, 17 de abril de 2.024.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Relator – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

24/04/24 - 13h34
Registrado



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 009/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Rf. PLO nº 014/2024

No 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou por unanimidade seu Parecer opinando pela aprovação no mérito do do Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024**, de autoria dos Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto e Everton Alves Ferreira, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o programa "Servidor Amigo do Autista", destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista."

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "a", "c" e "g", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Luís César dos Santos (Relatório/Voto-CAGR nº 009/2024).


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Presidente da CAGR – PSD


ALMIR ROBERTTO
Vice-presidente da CAGR – SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Secretário da CAGR – REPUBLICANOS

PROTOCOLO

24/04/24 - 13h 39

Registrado.